



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI - ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MINDURI
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO - CENTRO - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37447-000 | CNPJ: 11.272.311/0001-26

OFÍCIO Nº 71/2026 - SMS
Minduri/MG, 15 de maio de 2026.

À
Ilma. Sra.
Raissa Carvalho Rocha
Vereadora
Câmara Municipal de Minduri/MG

Assunto: Resposta à Indicação nº 017/2026 - SISAN

Ilma. Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, em resposta à Indicação nº 017/2026, informar que o Município de Minduri já possui adequação e integração ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Esclarecemos que todas as informações alimentadas por meio do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) são automaticamente vinculadas e direcionadas ao sistema, o qual já é utilizado pelo Município há vários anos, estando devidamente adaptado às rotinas e demandas municipais.

Dessa forma, o Município já desenvolve ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional, mantendo acompanhamento e alimentação contínua das informações pertinentes junto ao sistema.

Agradecemos a preocupação e a iniciativa apresentada por Vossa Senhoria, reforçando o compromisso desta Secretaria Municipal de Saúde com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nádia Amélia Silva Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Município de Minduri/MG

PROTOCOLO

18 / 05 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Kesana Allan dos Santos
Assistente Legislativo